



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 555, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória em razão de participação em atividade institucional extraordinária.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000005206-9;

CONSIDERANDO a participação da Defensoria Pública do Estado do Amapá em ação intersetorial promovida pelo Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Calçoene/AP, realizada no dia 30 de maio de 2026, na Escola Municipal Irineu, no Município de Calçoene/AP;

CONSIDERANDO a efetiva participação da Defensora Pública Laura Lelis Pascoal, da servidora Jayne Nayara Amorim Pantoja e do servidor Tenente Adilson Costa na referida atividade institucional, conforme documentação constante nos autos;

CONSIDERANDO a Decisão nº 0235652, proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000005206-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória à Defensora Pública Laura Lelis Pascoal, à servidora Jayne Nayara Amorim Pantoja e ao servidor Tenente Adilson Costa, em razão da participação na ação intersetorial promovida pelo Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Calçoene/AP, realizada no dia 30 de maio de 2026 (sábado).

Art. 2º. A fruição da folga compensatória observará a conveniência do serviço e deverá ser previamente ajustada com a chefia imediata, nos termos das normas internas aplicáveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 22/06/2026, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0236158** e o código CRC **92D22660**.

(assinado eletronicamente)
IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000005206-9

0236158v2